



PGM

Procuradoria Geral
do Município de Belém

JUSTIFICATIVA

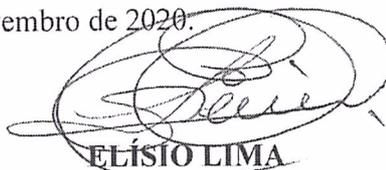
Cumpre, inicialmente, observar que a contratação que se pretende tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 26/11/2020 a 26/11/2021 junto a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Contrato Múltiplo nº 9912442447 – ECT - PGM.

Ocorre que não sendo alcançado o objetivo principal da contratação se torna inviável a continuidade regular da prestação dos serviços públicos postos à disposição da população na medida em que, se não prestados, repita-se, poderá ocasionar o engessamento da Procuradoria Geral do Município e aos setores vitais vinculados a esta Administrativa.

De mais a mais, a PGM necessita dos serviços contínuos ofertados pela ECT, para o desenvolvimento normal e regular da Administração Pública –PGM/PMB, sem perder vista que os serviços postais prestados pela ECT gozam de privilégios, em virtude da supremacia do interesse público.

Em face disto, **JUSTIFICA-SE** o pedido de contratação da EMPRESA BRASILEIRA DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS com a finalidade de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS**, por um período de 12 (doze) meses.

Belém, 23 de novembro de 2020.



ELÍSIO LIMA
Diretor do GEAF/PGM.